



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



ATO Nº 02/86

Dispõe sobre a fixação de remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, usando de suas atribuições legais; e

considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1985, e a informação prestada pelo Senhor Prefeito Municipal de Piquete, através do Ofício nº 26/86, de 24/janeiro/1986,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar a remuneração dos Vereadores no valor de Cr\$...

1.331.100 (Hum milhão, trezentos e trinta e um mil e/ cem cruzeiros), correspondendo 50 (cinquenta) por cento à parte fixa e 50 (cinquenta) por cento à parte variável, para o período de 01 de janeiro à 30 de junho de 1986.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o exercício de 1985.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 27/ de janeiro de 1986.

João Gomes de Souza
PROF. JOÃO GOMES DE SOUZA
1º Secretário

Waldemar Soares Rolim
WALDEMAR SOARES ROLIM
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (1986).

Celso Rancos da Silva
CELSON RANOS DA SILVA
Ch. de Secretaria